



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

# Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0043858-12



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1.985

*Diogo Oliveira Canuto*  
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 43.858 DATA 29-10-1985 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL=Lote de terreno proprio designado pelo número 23 da Quadra 0.4 do Loteamento Par que São Cristovão, situado a margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 150,00m2 com os seguintes limites e confrontações: de frente 6,00m para a Rua Oeste 03, de fundo 6,00m para o lote 07, do lado esquerdo 25,00m para o lote 24, do lado direito 25,00m para o lote 22, de forma retangular.x.x.

PROPRIETÁRIA: CST-EXPANSÃO URBANA S/A, empresa sediada nesta Capital, à Av. Ga ribaldi, nº 2981, Rio Vermelho, em Salvador, Estado da Bahia, CGC.do MF. sob o nº 13.527.858/0001-50. REGISTRO ANTERIOR:- 07 na matrícula 1.477. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 29 de Outubro de 1.985. A Oficial

R.01-43.858 de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 16-09-1.985, do qual arqueei uma das vias, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por compra pelo preço de Cr\$ 8.153.324,00, pelo senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, militar solteiro, maior, fapaz, inscrito no CPF sob o nº 244.572.215-20x x-x-x-x-x-x

á proprietária acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 29 de Outubro de 1.985. A Oficial

R.02-43.858 de acordo com o instrumento particular devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas em data de 16/09/1.985 do qual arqueei uma das vias, O Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

já qualificado(s) deu(eram) em primeira e especial hipoteca ao ECONÔMICO S/A- CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, com sede em Salvador, CGC.do MF. sob o número 15.177.405/0001-77, representado pelos seus procuradores, em garantia da dívida de Cr\$ 7.803.324,00, sob as condições de resgate no ítem 07 do Quadro Resumo do mencionado instrumento, o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 29 de Outubro de 1.985. A Oficial

AV.03-43.858 Averbho, nesta data, a Cédula Hipotecária Integral de nº 965 Série PE, emitida em data de 16-09-85, pela CST-EXPANSÃO URBANA S/A, em fa vor do ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CASAFORTE, na qual figura(m) como de vedor(es), o Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA-

cujo valor, garantia e demais condições de pagamento são os constantes da hipo teca antes registrada. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 29 de Outubro de 1.985- A Oficial-

*Diogo Oliveira Canuto*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKFWX-GR3LY-L5UN5-HZM4V>

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SAJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



### Diogo Oliveira Canuto Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

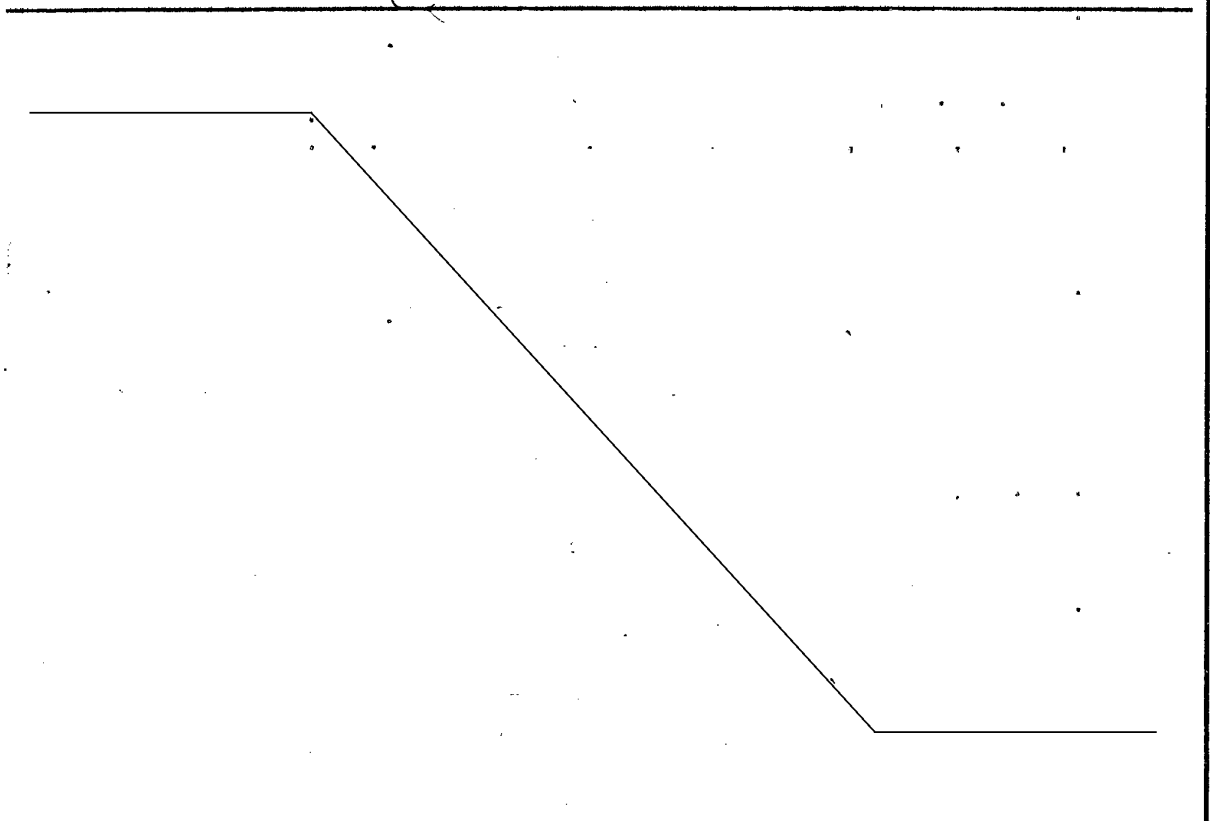
CNM: 008391.2.0043858-12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKFWX-GR3LY-L5UN5-HZM4V>

Av-04-Mat.43.858-Ficaram extintas a HIPOTECA e a Cedula Hipotecaria que gravava o imóvel constante na presente Matricula, em virtude do expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 17 de Novembro de 1.987, pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 20 de Janeiro de 1.988. O Oficial- *Diogo Oliveira Canuto*

REG. 05- O imóvel constante na presente Matricula, foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em pagamento do seu credito, na Execução hipotecaria movida contra o proprietario ja qualificado, conforme expressa a Carta de Adjudicação subscrita em data de 17 de Novembro de 1.987, pelo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 20 de Janeiro de 1.988. O Oficial-Substituto *Diogo Oliveira Canuto*

R-6/ 43.858 Fica registra danesta data a penhora que grava o imóvel objeto desta Matricula, em garantia do processo de execução Fiscal nº - 5104676/96, 39.665, movido pela Municipio de Salvador, contra o BANCO ECONOMICO S/A, sucessor legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, de acordo com o Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz Dr. Gesivaldo Nascimento Brito, da 2ª Vara da Fazenda Publica, cujo documento arquivai. Salvador, 18 de março de 1997. A Oficial *Carla Dutra*



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



**Diogo Oliveira Canuto**  
**Oficial Interino**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO e dou fé** que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **43.858**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

**Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: wz8rbwcqot.**

Certifico e dou fé. Salvador, 25 de setembro de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_.

Número do Protocolo: 580.172  
DAJE: 9999.035.405504  
DAJE Valor: 113,72  
Emolumentos: 54,93  
Taxa: 39,01  
Fecom: 13,87  
PEGE: 2,18  
FMMPBA: 1,14  
Defensoria Pública: 1,45

<p>Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro <b>1568AB8440196</b> <b>XPAX6HOF7P</b> Consulte: <a href="http://www.tjba.jus.br/autenticidade">www.tjba.jus.br/autenticidade</a></p>	
---	--

**Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKFWX-GR3LY-L5UN5-HZM4V>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

